



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL

**PORTARIA Nº 59/CBMSC, de 1º/02/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, **BRUNO SEARA POLIDORO**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **933606-0**, a contar de **1º de fevereiro de 2023**.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
**(Assinado Digitalmente)**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **C1JU9E62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 01/02/2023 às 17:34:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjlyN18yMjI5XzlwMjNfQzFKVTIFNjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002227/2023** e o código **C1JU9E62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.